



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 1/2015-070101

ASSUNTO: Carta Convite de Licitação nº 1/2015-070101

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 02/2015

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) MELQUIALDES MONTEIRO SANTANA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Maracanã, nomeado nos termos da Portaria nº 201/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014,** que analisou integralmente o Processo n.º 1/2015-070101, referente à licitação **CONVITE,** tendo por objeto a “Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços contábeis, com intento de auxiliar na execução orçamentária e contábil, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Maracanã”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Maracanã/Pará, 14 de Agosto de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

MELQUIALDES MONTEIRO SANTANA
Controlador(a) Interno(a)